



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 1

Programa: 0 - ENCARGOS ESPECIAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
1	Operação Especial	EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA E EXTERNA	Global	100,000	195.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 841 - REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA INTERNA			
Descrição:	Amortização da Dívida , juros e encargos de contratos que compõem a Dívida Fundada Interna e Externa				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
2	Operação Especial	PRECATORIOS A PAGAR	Global	100,000	30.000,00
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	Subfunção: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			
Descrição:	Atender despesas com precatórios trabalhisas e encargos trabalhistas , tais como pagamento de precatórios de natureza alimentar e não alimentar, despesas com inss, despesas com sentenças e acordos judiciais, atender despesas de exercicios anteriores, proceder devolução e restituições de recursos, da administração DIRETA e INDIRETA Fundação H da Fronteira				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
Total do Programa:					225.000,00

Programa: 1 - GESTÃO LEGISLATIVA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
3	Atividade	GESTÃO LEGISLATIVA	Global	100,000	1.100.000,00
Função:	1 - LEGISLATIVA	Subfunção: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA			
Descrição:	Realizar sessões legislativas para apreciação de projetos de lei e de resolução, propostas de emendas à lei Orgânica, requerimentos do Executivo municipal e autoridades constituídas, com pedidos de informações e outros assuntos, indicações de recursos, com vistas a atender o interesse público e reivindicações da população Pranchitense. Fixar subsídidos dos agentes políticos, Gerir as funções administrativas, legislativa, fiscalizadora e assessora. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos a Câmara Municipal, para atendimento das suas competencias e decisões. Prestar homenagens e comemorar eventos históricos. Realizar audiências públicas e sessões itinerantes, Ficalizar os atos do Executivo Municipal, Constituir comissões especiais; Referendar atos do Executivo acerca de convênios, contratos, consórcios e outras obrigações gravosas assumidas, julgar as contas anuais do Executivo, após a emissão e parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado; Conceder licenças e afastamento ao prefeito, vice prefeito e vereadores; Apreciar relatório sobre a execução de planos do governo; Adquirir mobiliários, equipamentos de informática e sua manutenção, implantação de novas ferramentas de divulgação via internet (portal da camara), publicar relatórios no portal de transparencia da Camara Municipal da Lei de Responsabilidade Fiscal, publicar relatorios da Execução Orçamentária da Camara e Despesas de Pessoal; Aquisição de materiais de consumo e prestar serviços para manutenção da Camara Municipal. Transmitir sessões via radiofusão e sessão on-line. Aquisição de veiculos , Aquisição de livros, assinaturas de periódicos, assinaturas de jornais, com atos oficiais da Câmara Municipal, Realizar Concursos Públicos, Efetuar pagamentos de mensalidades e anuidades (ACOMSOP E ACAMPAR).				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
Total do Programa:					1.100.000,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 2

Programa: 2 - SUPERVISÃO E CORDENAÇÃO SUPERIOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
4	Atividade	Administração e Manutenção da Secretaria Executiva	Global	100,000	510.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Manter o Gabinete do Prefeito Municipal em perfeito estado de funcionamento, realizar viagens a capital do Estado e a Brasília em busca de recursos Estaduais e Federais, atender os departamentos municipais na execução de suas atividades administrativas, necessárias para dar suporte a implantação de projetos e programas, adquirir material de consumo necessário para manutenção, aquisição de equipamentos de informática e veículos ao longo do quadriênio.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	510.000,00

Programa: 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
5	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Global	100,000	1.200.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar e coordenar juntamente com o Prefeito Municipal as políticas do setor administrativo. Maner atividades do Gabinete da Secretaria da Administração de coordenação dos serviços e atos administrativos da municipalidade. Atender despesas de salários, encargos patronais, direitos de servidores, diárias, passagens, despesas de locomoção, aquisição de material gráfico e afins. Manter as atividades junto ao serviço militar. Coordenação dos serviços de protocolo. Implementar, acompanhar e supervisionar a gestão de documentos produzidos e recebidos pela Administração Pública Municipal, e de promover a organização, a preservação e o acesso dos documentos de valor permanente ou histórico recolhidos dos diversos órgãos e entidades da municipalidade. Contratar projetos de estudo de viabilidade. Dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para a realização de suas atribuições. Apoiar as ações do Conselho Tutelar, Casa Familiar Rural, APAE e outras entidades, Elaborar Projetos, Sancionar Leis e todas as atividades da administração geral. reforma do paço municipal.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00

6	Atividade	ATIVIDADES DE ASSESSORIA JURIDICA	Global	100,000	140.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Elaborar normas e procedimentos com a finalidade de evitar, prevenir e detectar possíveis erros, fraudes e omissões. Comprovar a veracidade dos relatórios contábeis, financeiros e operacionais. Estimular a eficiência do pessoal, mediante a vigilância que exerce através de relatórios. Aprimorar os instrumentos de fiscalização da utilização dos recursos públicos, orientando gestores publicos para observância das leis vigentes. Promoção dos interesses judiciais e extrajudiciais do município, fiscalizar e orientar em todos os contratos e processos licitatórios.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00

7	Atividade	ATIVIDADES DE COMPRAS E LICITAÇÕES	Global	100,000	130.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Maner atividades do Depto de Compras e Abastecimento, para elaboração de processos de aquisição de bens, obras e serviços para municipalidade. Analisar comparativa e criticamente os descritivos dos produtos/serviços e preços máximos selecionados pela secretaria de origem, com base nos dados levantados pelo sistema SCP e orçamento (cotações). Avaliar técnica e previamente à solicitação, realizar a indicação de documentos complementares, se necessário, sugestão de acréscimo de esclarecimentos e agrupamento de solicitações similares. Atualizar as certidões negativas do fornecedor. Emitir a requisição de compra, de empenho, estornos. Atestados de capacidade técnica, certificado de registro cadastral de Fornecedor. Controlar e comunicar os vencimentos de contratos continuados à secretaria afim. Elaborar análise de preços, em caso de pedido de realinhamento, com base em pesquisa de mercado. Atender as secretarias, assessorias e departamentos municipais no fornecimento de suprimentos e materiais necessários para execução de suas atividades. Coordenar as ações no controle do almoxarifado, conferencia dos itens comprados, fiscalização dos itens comprados, empenhos e notas fiscais, bem como armazenamento com o registro do sistema. Controlar lotes, validades e distribuição. Dotar o departamento de estrutura física, administrativa e de recursos humanos para realização das atribuições deste setor.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 3

Programa: 3 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
8	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS	Global	100,000	65.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Atividades de serviços da folha de pagamento de funcionarios por secretaria , dentro das secretarias do municipio, saude, educação, controle geral do cadastro de admitidos e demitidos, criação de cargos, portarias e nomeações, exonerações, realizar reajustes e reposições salarias de conformidade com os indices aceitos pelo TCEPR, realizar e alocar todos os funcionarios dentro de cada secretaria para ter compatibilidade com as despesas de pessoal por fonte de recursos, realizar o fechamento mensal da folha de pagamento, integração dos empenhos, exportação para contabilidade, realizar a entrega junto ao TCEPR dos atos de pessoal e outros relatorios exigidos pela LRF 10100, emitir as gias de inss para pagamentos da parte retida e patronal de todos os funcionarios e agentes políticos , entrega mensal das GEFIPS, controle geral dos funcionarios, emitir relatorios e certidões de tempo de serviço .				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
9	Projeto	CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL P O DES SUST REG FRONT SUDO DO PR	Global	100,000	130.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Tem como objeto buscar recursos do Governo Federal e Estadual atraves do Consórcio Público Intermunicipal P Doeste Sust Regional Font Sud do PR para em consolidação com outros Municipios integrados ao consórcio ter melhor acesso e facilidade na Liberação dos mesmos, para o bom desenvolvimento do Município de PRANCHITA Estado do Parana.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
10	Atividade	PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	Global	100,000	145.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Realizar no próximo quadriênio a publicação , divulgação de atos oficiais do Município, manutenção do portal do municipio, divulgar e publicar os relatorios da LRF e Relatórios do Portal, Leis, Decretos, Portarias e outros necessarios ao cumprimento das instruções normativas do TCEPR				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
11	Atividade	ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	Global	100,000	160.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Procurar ao longo do quadriênio manter o pagamento de aposentadorias com inativos e pensionistas, antes do ingresso ao regime previdenciario geral, suportando os pagamentos com recursos do tesouro municipal.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
13	Atividade	Encargos Previdenciários	Global	100,000	600.000,00
Função:	9 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			
Descrição:	Procurar realizar o pagamento do inss da parte retida e patronal dos funcionarios publicos municipais e todos os outros encargos com previdencia decorrentes de retenções com pessoas juridicas prestadores de serviços e outros.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	2.570.000,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 4

Programa: 4 - CONTABILIDADE, GESTÃO FINANCEIRA E CONTROLE INTERNO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
12	Atividade	ATIVIDADES DE FINANÇAS E CONTROLE INTERNO	Global	100,000	110.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Tem por objetivo o controle financeiro da Municipalidade, com controle de todas as contas bancárias, realizar também em conjunto com o controle interno todo recebimento e entrada de recursos financeiros, por fonte de recurso, proceder através de relatórios do controle interno a administração e gestão com eficiência e transparência do dinheiro público municipal em sintonia com o setor de compras e licitações, procurando sempre manter o equilíbrio das finanças públicas municipais.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
14	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	Global	100,000	320.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Tem por objetivo a digitação dos empenhos, liquidações e pagamentos de toda despesa orçamentária municipal da Administração Direta e Indireta, bem como, realizar em conjunto com o controle interno a informação junto a Página Portal, todas as informações e publicações de relatórios da LRF 101/00, realizar em conjunto com todas as secretarias o planejamento LDO, PPA, LOA, notificar se necessário ao Executivo Municipal sobre a situação contábil, bem como dos índices de Saúde, Educação e Pessoal, para melhor gestão pública municipal				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
15	Atividade	ATIVIDADES DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	Global	100,000	50.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Procurar manter todos os setores do município com controle geral na área da informatização, procurar manter em dia todas as atualizações dos programas junto a Equiplano Sistemas, atualizando os programas da contabilidade e tributário, realizar backups diariamente, realizar reparos e consertos de todos os computadores do município, atender todas as secretarias, realizar a alimentação de todas as publicações junto ao Portal do Município.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	480.000,00

Programa: 5 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E TRIBUTAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
16	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Global	100,000	70.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Tem por objetivo melhorar o controle de arrecadação da receita municipal, através de um controle rigoroso por pessoal, cobrança e execução administração, extra-judicial e judicial se necessário for, buscando com isso um melhor fluxo de caixa, aumentando com isso os recursos próprios do município				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 5

Programa: 5 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS E TRIBUTAÇÃO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
17	Atividade	ATIVIDADES DO CONTROLE DE NOTAS PRODUTOR	Global	100,000	45.000,00
Função:	4 - ADMINISTRAÇÃO	Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
Descrição:	Tem como meta controlar a emissão de notas de produtores rurais em todas as localidades do município, tendo como produto esperado a real arrecadação municipal ao longo do quadriênio.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	115.000,00

Programa: 6 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
18	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Global	100,000	650.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Oferecer aos jovens e às crianças em idade escolar a permanência no Ensino Fundamental e à Pré-Escola, implantar , implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral da Pré-escola ao Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município, manter e implementar programas educacionais como hora/atividade, Psicopedagogia, Incentivo a Leitura, Informática Educativa, Programas Educacionais de Resistências as Drogas e Violência, PETI Programa de Erradicação do Trabalho Infantil. Programa Saúde Preventiva da Criança e Adolescente, Contratação de Psicólogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas e terapeutas, estruturar e manter em perfeito estado de funcionamento o laboratório de informática, parquinho, brinquedoteca, quadra de esportes, refeitório, lavanderia, adquirir materiais permanentes para as salas de aula, dotar de estrutura física, administrativa e de recursos humanos as escolas municipais, equipar escolas com materiais pedagógicos, mobiliário e equipamento que se fizerem necessários; prover feira de livros a cada dois anos em parceria com editoras, livrarias e escritores, implementação do Prorama Estudar com aquisição e distribuição de material básico como , cadernos, canetas, lápis, borrachas, réguas e outros para alunos matriculados no Ensino Fundamental e Pré-Escolar, Uniformes para Alunos. Aquisição de ferramentas tecnológicas para alunos como Tablets e outros, para alunos, disponibilizar quadros/lousas digitais nas salas de aula das escolas. Aquisição , reforma e manutenção de parquinhos, casinhas e brinquedos. Aquisição de materiais para Laboratórios de Ciências; garantir auxílio de difícil acesso aos servidores para o deslocamento às escolas do município, desenvolver ações dentro do ensino fundamental- Construindo um Município para Pessoas"				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
19	Atividade	CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DE PROFESSORES	Global	100,000	18.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Procurar no quadriênio realizar cursos de especializações , treinando os Professores para obter uma melhor qualificação , objetivando uma melhoria do ensino fundamental, infantil e pre escolar.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
20	Atividade	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	Crianças Assistidas	100,000	240.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Manter as Creches Municipais em perfeito estado de funcionamento ao longo do quadriênio, proceder adequações, nas edificações conforme exigências técnicas dos órgãos competentes para melhorar o atendimento a crianças do Município de PRANCHITA PR.				
Produto esperado:	Crianças Atendidas				
Projeto/Atividade					0,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 6

Programa: 6 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
21	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR	Global	100,000	170.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			
Descrição:	Oferecer as crianças em idade escolar e permanência no Ensino Fundamental , implantar, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral no Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município, manter e implementar programas educacionais como hora/atividade. Psicopedagogia, incentivo a leitura, Informática Educativa, Programa Educacional de resistência às drogas e Violência PETI- Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa da Saúde Preventiva, Projetos, Artes, Ponto de Ação, Desfile de Sete de Setembro, Forum de Educação, Procurar atender de maneira com que as crianças na idade pré escolar ingressam posterior ao Ensino Fundamental com mais eficiência e dinamismo.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
22	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	Global	100,000	1.200.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Aplicar 60% dos recursos recebidos do FUNDEB exclusivamente nas atividades de Professores com permanência em sala de aula, melhorando com isso a qualificação, valorização de professores, junto ao Ensino Fundamental.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
23	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	Global	100,000	800.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Aplicação nas demais ações de manutenção e desenvolvimentod o ensino no quadriênio, Ações consideradas como de manutenção e desenvolvimento do ensino - art. 70 da LDB. a) Remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e dos profissionais da educação: Aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino: ? aquisição de imóveis já construídos ou de terrenos; ? ampliação, conclusão e construção de prédios, poços, muros e quadras de esportes nas escolas ; ? aquisição de mobiliário e equipamentos; ? manutenção dos equipamentos existentes, seja mediante aquisição de produtos/serviços necessários ao funcionamento desses equipamentos seja mediante a realização de consertos diversos; ? reforma, total ou parcial, de instalações físicas; ? habilitação de professores leigos; ? capacitação dos profissionais da educação; ? remuneração dos profissionais da educação básica que desenvolvem atividades de natureza técnico-administrativa (com ou sem cargo de direção ou chefia) ou de apoio; ? Remuneração do(a) Secretário(a) de Educação do respectivo ente governamental somente se a atuação deste dirigente se limitar à educação e no segmento da educação básica que compete ao ente governamental oferecer prioritariamente.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 7

Programa: 6 - EDUCAÇÃO PARA TODOS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
24	Atividade	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	Global	100,000	170.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Proporcionar aos alunos da rede municipal e da rede estadual de ensino fundamental, condições para locomoção até as escolas, contemplar transporte adaptado conforme a demanda, contratar, locar empresas /veículos para a realização do transporte escolar, reivindicar opções junto ao Governo do Estado para que o mesmo assumam as despesas do transporte escolar dos alunos da rede escolar, conforme o que determina a lei, melhorar a qualidade de vidas dos alunos , desenvolver as ações atendendo as diretrizes dos programs, construindo um município para pessoas.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
25	Atividade	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	Global	100,000	120.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Fornecer merenda escolar a todos os alunos matriculados nas escolas municipais e entidades educacionais, com inclusão de produtos da região na alimentação escolar, proporcionar melhores condições de alimentação , diminuição dos índices de desnutrição de criança em idade escolar, prevenção e controle dos distúrbios nutricionais, implantação de um controle de segurança alimentar e nutricional, desenvolvendo ações , atendendo as diretrizes do programa, construindo um Município para pessoas.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
26	Atividade	APRIMORAMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL - APAE E OUTRAS ENTIDADES	Global	100,000	110.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Apoio às entidades que atuam com Educação Especial, proporcionar aos alunos da APAE condições para locomoção até a instituição APAE, contemplar transporte adaptado conforme a demanda, disponibilizar veículos para realização do transporte escolar. Desenvolver ações atendendo as diretrizes e em conformidade com a Legislação, para que todos os portadores de atenção especial se sintam valorizados e bem atendidos.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
27	Atividade	FNDE SALARIO EDUCAÇÃO	Global	100,000	210.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Com recursos do Governo Federal, aplicar o valor recebido mensalmente para complementar o transporte escolar e o pagamento de passagens a alunos , bem como, conservação de veiculos para o transporte escolar				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
28	Atividade	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Global	100,000	1.410.000,00
Função:	12 - EDUCAÇÃO	Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL			
Descrição:	Oferecer as crianças em idade escolar a permanencia no Ensino Fundamental e a Pre-escola, implementar, regulamentar e oferecer a educação em tempo integral da Pre Escola ao Ensino Fundamental, gradativamente nas instituições de ensino do Município. Manter e Implementar programas Educacionais como horário/atividade. Psicopedagogia, incentivo a Leitura, Informática Educativa, Programa Educacional de resistência as drogas e violência , PETI -Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Saude Preventiva a Criança e Adolescentes. Oferecer a todos os alunos em atividade e em sala de aula no Ensino Fundamental, melhor qualidade de ensino e vida.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
Projeto/Atividade					0,00
				Total do Programa:	5.098.000,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 8

Programa: 7 - SAÚDE COM QUALIDADE DE VIDA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
29	Atividade	ATIVIDADES DE GESTÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Global	100,000	1.700.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Tem por atividade a gestão, estruturação e organização dos serviços prestados em saúde, objetivando e eficácia e melhoria dos atendimentos prestados a população, aplicando todos os programas e compromissos nos eixos de intervenções, EIXO 1 -GESTÃO DO SUS; EIXO 2 - TENÇÃO BÁSICA; EIXO 3 - URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; EIXO 4- POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA, EIXO 5 -VIGILANCIA EM SAUDE-CONTROLE DE RISCOS , DOENÇAS E AGRAVOS PRIORITÁRIOS NO MUNICIPIO; EIXO 6- FORTALECIMENTO DA PARTICIPAÇÃO E DO CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS E SUAS DIRETRIZES.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
30	Projeto	EIXO 1 - GESTÃO DO SUS	Global	100,000	140.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Garania do acesso da população a serviços de saúde de qualidade, mediante estruturação e investimentos na rede de serviços da saúde - Atenção Primária e Saúde e nos serviços de Urgência e Emergências; Construção de Unidade Básica de Saúde; Reforma USF -Unidade de Saúde Família; Aplaiação Mini Posto de Vista Gaucha; Emenda Parlamentar -Equipamentos; Manutenção de Veiculos; Manutenção e reforma UBS, Mini Postos USF; Equipamentos, Recursos Humanos -Pessoal; Material de Consumo, Aquisição de Veiculos -Micro ônibus, Capacitações.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
31	Atividade	EIXO 2 -ATENÇÃO BÁSICA	Global	100,000	1.300.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Promoção da atenção integral a saúde da população atraves das equipes de APS, ESF, NASF, para todos os segmentos populacionais priorizando as ações para a população mais vulnerável (criança, mulher, adolescente, jovens, saúde do homem e idoso) seguido da promoção da atenção integral da saúde bucal e da adesão a assistência em redes da atenção a saúde a ser implantada pela Secretaria Estadual de Saúde e pelo MS e fortalecimento a Saúde Mental através da implantação e ou adesão ao CAPS-PAB FIXO, PAB VARIÁVEL PMAQ- ESF Estratégia Saúde da Família, SB- Saúde Bucal, ACS-Agentes Comunitarios de Saude; NASF III, Especificações Regionais, PSE-Programa Semana Saúde nas Escolas, Assistência Farmaceutica, APSUS, Manutenção de Veiculos, Equipamentos e Recursos Humanos (pessoal) ; Aquisição de Veiculos (micro ônibus) CAPS I, Aquisição de Veiculos PSF, Material de Expediente, Alimentação e Combustivel.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
32	Atividade	EIXO 3- ESTRUTURAÇÃO E FORTALECIMENTO DA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	Global	100,000	270.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Garantir o acesso da população aos serviços de urgência e emergência , conforme a construção da rede de urgência e emergência que esta sendo estruturada em conjunto junto à secretaria de estado da saúde e com o ministério e fortalecer a estrutura local da FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA- MAC, CIRUSPAR, ARSS, FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, SOC HOSP SAO FRANCISCO, MATERIAL DE CONSUMO, EXAMES DIVERSOS, DIARIAS E PENSÃO, PASSAGENS E AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 9

Programa: 7 - SAÚDE COM QUALIDADE DE VIDA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
33	Atividade	EIXO 4 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Global	100,000	190.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
Descrição:	Assegurar à execução das ações de vigilância em saúde, e a integração das equipes de vigilância epidemiológica e sanitária com as equipes de saúde da família na atenção a vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis das não transmissíveis e das imunopreveníveis, bem como as urgências e que juntas fortaleçam a promoção da saúde, a Vigilância em Saúde Ambiental e da Saúde do Trabalhador; VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, VIAIGA SUS, MANUTENÇÃO DE VEICULOS, AQUISIÇÃO DE VEICULOS, EQUIPAMENTOS, RECURSOS HUMANOS (PESSOAL) MATERIAL DE CONSUMO, CAPACITAÇÕES E MATERIAL DE EXPEDIENTE.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
34	Atividade	EIXO 5 - CONTROLE SOCIAL	Global	100,000	20.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA			
Descrição:	Aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão descentralizada e regionalizada, gestão do planejamento e da informação em saúde, gestão do trabalho e da educação na saúde e aperfeiçoamento e fortalecimento da gestão participativa e do controle social no Município de Pranchita PR ao longo do quadriênio- PARTICIPA SUS, CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFERENCIA MUNICIPAL DE SAÚDE, OUVIDORIA MUNICIPAL, REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, MATERIAL DE CONSUMO, CAPACITAÇÕES, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DIARIAS.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
66	Atividade	Administração da Fundação Hospitalar da Fronteira	Global	100,000	1.780.000,00
Função:	10 - SAÚDE	Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
Descrição:	Atividades da Fundação Hospitalar da Fronteira, atendimento hospitalar a toda população PRANCHITENSE e Municípios Vizinhos, manutenção, compra de equipamentos, atendimento Hospitalar e Ambulatorial ao Município de PRANCHITA e outros pactuados através de AHI's no período do quadriênio.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	5.400.000,00

Programa: 8 - VIVER COM DIGNIDADE -PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E CONTROLE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
35	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETERIA DE PROMOÇÃO E ASSISTENCIA SOCIAL	Global	100,000	500.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Implantar, implementar e executar os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários para idosos e o serviço de proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas conforme Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Realizar através da secretária todo controle e atividades PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL, buscando uma melhor estruturação das SMAS e formalização de áreas essenciais.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 10

Programa: 8 - VIVER COM DIGNIDADE -PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E CONTROLE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
36	Atividades - ECA/FMDCA	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	Global	100,000	180.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	a) Acompanhamento familiar pelo PAIF; b) Acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC ; c) Cadastramento das famílias com beneficiários do BPC no CadÚnico; d) Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda; e) Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam assistência social; f) Reordenamento dos serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV; g) Ampliação da cobertura de Proteção Social básica nos municípios IGDM; h) Adesão ao Programa BPC na Escola.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
37	Atividades - ECA/FMDCA	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Global	100,000	65.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Realizar a transferencia de recursos do Município para dar apoio a CASA LAR E CREAS, buscando atender crianças e adolescentes desamparadas e que necessitam de abrigo , atendimento assistencial e familiar.				
Produto esperado:	Apóio Administrativo				0,00
	Projeto/Atividade				
38	Atividades - ECA/FMDCA	GESTÃO DO SUAS	Global	100,000	240.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	A) Desprecarização dos vinculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS; B)Estruturação das SMAS com formalização de áreas essenciais; C) Adequação da Legislação Municipal e Legislação so SUAS.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
39	Atividade	MANUTENÇÃO VEICULOS ASSISTENCIA SOCIAL	Global	100,000	8.500,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Procurar ao longo do quadriênio manter e conservar os veiculos da secretaria de assistencia social, dando melhores condições para realização dos trabalhos assistenciais.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				
40	Atividade	CONTROLE SOCIAL	Global	100,000	20.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Ampliar a participação dos usuários e trabalhadores nos Conselhos Municipais de Assistência Social, Instuir o CMAS com instância de Controle Social do Programa Bolsa Família.				
Produto esperado:	Outros Produtos				0,00
	Projeto/Atividade				



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 11

Programa: 8 - VIVER COM DIGNIDADE -PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E CONTROLE SOCIAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
41	Projeto	APRIMORAMENTO DA GESTÃO/EQUIPAMENTOS/CONSTRUÇÕES	Global	100,000	50.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Centros de aprendizagem CCTAP, Centro de Referencia de Assistencia Social CRÁS, Centro de Convivência do IDOSO, procurando ao longo do quadriênio suprir as necessidades de equipamentos e se necessários reparos e construções.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
42	Atividades - ECA/FMDCA	ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Global	100,000	102.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			
Descrição:	Assistencia a criança e ao adolescente ECA ao longo do quadriênio , buscando com recursos proprios da Municipalidade , atender a todas as crianças e adolescentes em situação de risco e necessidade assistencial.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
43	Atividade	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	Global	100,000	80.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Com recursos proprios da municipalidade dar condições ao CONSELHO TUTELAR para realizar suas atividades no quadriênio.				
Produto esperado:	Apoio Administrativo				
	Projeto/Atividade				0,00
44	Atividade	OFICINAS E APRENDIZAGEM	Global	100,000	25.000,00
Função:	8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Descrição:	Atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 9 a 17 anos com atividades de oficina de aprendizagem de artesanatos e reforço escolar.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	1.270.500,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 12

Programa: 9 - PLANEJANDO O FUTURO -INCENTIVO COMERCIO E INDUSTRIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
45	Atividade	ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO DE PROJETOS E PLANEJAMENTO E TURISMO	Global	100,000	110.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 661 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:	Através da Secretaria de Administração e Projetos , Planejamento, buscar recursos com o Governo Estadual, Governo Federal e através de recursos próprios , a contrapartida, realizar atividades que venham ao encontro do desenvolvimento Municipal e Industrial, buscando a geração de empregos e renda.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
46	Projeto	OBRAS DE FOMENTO A PRODUÇÃO INDUSTRIAL	Global	100,000	60.000,00
Função:	22 - INDÚSTRIA	Subfunção: 662 - PRODUÇÃO INDUSTRIAL			
Descrição:	Procurar realizar a construção de barracões industriais tendo como objetivo dar oportunidade a Empresas do Município e outras que aqui desejarem instalar-se ao longo do quadriênio, buscando melhor receita municipal e desenvolvimento sustentável.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	170.000,00

Programa: 10 - CULTURA E ARTE

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
47	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ARTE	Global	100,000	90.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:	Realizar todas as atividades do departamento de cultura e arte, realizando no quadriênio a manutenção da casa da cultura, atividades de cultura e arte, teatros e eventos culturais, cursos de artes cênicas, e outras atividades dando apoio a danças, corais e folclores, manutenção da CASA DA CULTURA, TEATROS E EVENTOS CULTURAIS, CURSOS DE ARTES CÊNICAS E APOIO A DANÇAS, CORAIS E FOLCLORES , RESGATAR A HISTÓRIO DO MUNICÍPIO.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
48	Atividade	CURSOS DE ARTES CÊNICAS E EVENTOS CULTURAIS	Global	100,000	4.000,00
Função:	13 - CULTURA	Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL			
Descrição:	Procurar ao longo do quadriênio realizar cursos de artes cênicas e eventos culturais para desenvolver atividades junto a CASA DA CULTURA de PRANCHITA PR				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	94.000,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 13

Programa: 11 - ESPORTE GLOBAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
49	Atividade	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Global	100,000	170.000,00
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	Subfunção: 813 - LAZER			
Descrição:	Atraves das atividades deste departamento, buscar atividades esportivas , apoio educativo, esporte amador, obras de infra estrutura , apoio a manutenção de espaços de pratica esportivas, construção de quadras esportivas ao longo do quadrenio.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	170.000,00

Programa: 12 - MORAR BEM -CASAS HABITACIONAIS

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
50	Outras Iniciativas e Diretrizes	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	Global	100,000	15.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	Manter o fundo municipal de Habitação em funcionamento, procurando em conjunto com o Executivo Municipal e Departamento Planejamento , Financeiro e Controle Interno buscar recursos para financiar e dar condições de moradia a população Pranchitense.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
51	Projeto	CONSTRUÇÃO DE CASAS HABITACIONAIS	Global	100,000	30.000,00
Função:	16 - HABITAÇÃO	Subfunção: 482 - HABITAÇÃO URBANA			
Descrição:	Tem por objetivo buscar atraves do fundo de habitação recursos e construir casas habitacionais a população Pranchitense de baixa renda ao longo do quadrenio.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	45.000,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 14

Programa: 13 - SANEAMENTO BÁSICO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
52	Outras Iniciativas e Diretrizes	Apoiar a Instalação e Manutenção da Rede de Esgoto Municipal	Global	100,000	70.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
	Descrição:	Com recursos buscar instalar em todo município a rede de esgoto, bem como, ao longo do quadriênio realizar todo tratamento da rede com destino de qualidade e sem poluir o meio ambiente.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
53	Atividade	RECICLAGEM E COLETA SELETIVA DE LIXO	Global	100,000	130.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
	Descrição:	Procurar através de terceirização com Empresas realizar ao longo do quadriênio a coleta de lixo municipal de PRANCHITA PR, buscando melhor qualidade de vida a população PRANCHITENSE.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	200.000,00

Programa: 14 - PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
55	Atividade	ATIVIDADES DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	Global	100,000	45.000,00
Função:	18 - GESTÃO AMBIENTAL	Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL			
	Descrição:	Manter e ampliar os serviços de limpeza publica, roçada em terrenos baldios, manter a podade árvores em passeios e ruas públicas, realizar a manutenção, ornamentação, revitalização e reforma das estruturas físicas de parques e praças. Realizar a recuperação de áreas com problemas ambientais de poluição de solo e água na iminência da perda da flora, fauna etc.. implantar e manter o programa de reprodução de especies, incentivar o plantio de árvores nativas, realizar um programa de arborização e conservação ambiental, realizar a limpeza e conservação do RIO CLARO, matas ciliares, areas degradadas, etc... implementar ações de manejo de sistema agroflorestais. Desenvolver ações atendendo as diretrizes do programa construindo um municipio melhor para Pessoas.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	45.000,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 15

Programa: 15 - APOIO E VALORIZAÇÃO DO AGRICULTOR

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
56	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	Global	100,000	260.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL			
Descrição:	Administrar a secretaria da agricultura e desenvolvimento municipal , procurando dar apoio ao pequeno produtor rural em conjunto com a EMATER, dando orientações, incentivos e apoio a produção agrícola, buscando a fixação do mesmo em suas pequenas propriedades, incentivo com sementes, calcário e outros componentes necessarios ao desenvolvimento e produção .				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
57	Projeto	EQUIPAMENTOS E PATRULHA MECANIZADA AGRÍCOLA	Global	100,000	160.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:	Buscar com recursos do Governo Estadual e Federal e com a contrapartida do municipio aquisição de equipamentos para dar apoio e condições a pequenos produtores/agricultores do municipio realizarem seu plantio e colheitas em pequenas propriedades, buscando fixação e qualidade de vida .				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
58	Atividade	FOMENTO A PECUÁRIA LEITEIRA	Global	100,000	60.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:	Tem por objetivo atender a todos os produtores de leite no municipio, dando suporte atraves de atendimento veterinário e com a realização de inseminação artificial, incentivos e apoio municipal buscando melhorar e ampliar a bacia leiteira em nosso Municipio.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
59	Atividade	FOMENTO A AVICULTURA E PSICULTURA	Global	100,000	18.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:	Procurar atraves de recursos proprios e convenios atender e dar suporte e condições a criação de aves e psicultura em nosso municipio no quadriênio.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
60	Outras Iniciativas e Diretrizes	APOIO A PROD RURAL E ATENÇÃO ESPECIAL A AGRICULTURA FAMILIAR	Global	100,000	20.000,00
Função:	20 - AGRICULTURA	Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL			
Descrição:	Dar apoio ao pequeno produtor rural atraves de distribuição de sementes, mudas, calcário com recursos de convenio e contrapartida municipal, procurando melhorar sua produção ao longo do quadriênio.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
				Total do Programa:	518.000,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 16

Programa: 16 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
54	Outras Iniciativas e Diretrizes	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS	Global	100,000	10.000,00
Função:	17 - SANEAMENTO	Subfunção: 512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO			
Descrição:	Procurar ao longo do quadriênio realizar a instalação de novos poços artesanios e manutenção dos existentes .				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
61	Atividade	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO	Global	100,000	2.180.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
Descrição:	Execução de urbanização de ruas e avenidas. Execução de melhorias em vias públicas compreendendo os serviços de pavimentação asfáltica e poliédrica, galerias águas pluviais, instalação de faixas de grama junto ao meio fio para melhorar absorção das águas das chuvas, calçadas, rampas de acesso para cadeirantes, procurar desenvolver todas as atividades dentro da secretaria de obras, transporte e urbanismo, reparação de estradas urbanas e rurais, acesso a entradas de agricultores para facilitar o escoamento da safra agrícola, melhor condições de entradas e obras com pedras irregulares junto aos aviários do município facilitando a retirada dos lotes, desenvolver atividades de limpeza em ruas urbanas, passeiros, poda de árvores em vias urbanas, preparação de terreno para construção, priorizar serviços de instalação de empresas, realizar todas as atividades para se obter qualidade de trabalho.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
62	Projeto	PAVIMENTAÇÃO URBANA	Global	100,000	131.604,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Procurar realizar em todas as ruas e avenidas do município de PRANCHITA pavimentação urbana, procurando melhor a qualidade de transporte e acessibilidade, bem como, tráfego de veículos, melhorando a cidade para as pessoas.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
63	Atividade	MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL	Global	100,000	50.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS			
Descrição:	Realizar a manutenção da estrutura física e serviços do Cemitério Municipal, manter organização e controle cadastral do cemitério ao longo do quadriênio.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00
64	Atividade	Ampliar e Manter a Rede de Iluminação Pública	Global	100,000	310.000,00
Função:	15 - URBANISMO	Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			
Descrição:	Manter a rede de iluminação pública em bom estado de conservação, troca de lâmpadas, acessibilidade a noite para pessoas ao longo do quadriênio.				
Produto esperado:	Outros Produtos				
	Projeto/Atividade				0,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017

Página: 17

Programa: 16 - ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
65	Atividade	AQUISIÇÃO E RENOVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	Global	100,000	100.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Aquisição de equipamentos, máquinas, tratores, retroscavadeira, e equipamentos necessários ao desenvolvimento das atividades do setor rodoviários, manutenção e conservação das existentes.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	2.781.604,00

Programa: 17 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
67	Outras Iniciativas e Diretrizes	RESERVA DE CONTINGENCIA -PREFEITURA	Global	100,000	190.000,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	Contingenciar despesas em grau de risco em percentual de no maximo 5% da Receita no periodo do quadriênio.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
68	Outras Iniciativas e Diretrizes	RESERVA DE CONTINGENCIA -F.H.F	Global	100,000	17.896,00
Função:	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
	Descrição:	Contingenciar despesas em grau de risco em percentual de no maximo 5% da Receita no periodo do quadriênio.			
	Produto esperado:	Outros Produtos			0,00
	Projeto/Atividade				
				Total do Programa:	207.896,00

Programa: 18 - DEPARTAMENTO DE TURISMO

Código	Tipo	Nome da ação	Unidade de Medida	Meta quantitativa	Valor
69	Projeto	DEPARTAMENTO DE TURISMO	Outras Unidades de Medida	1,000	60.000,00
Função:	26 - TRANSPORTE	Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
	Descrição:	Viabilizar, através de convênios, recursos para manutenção de investimentos no Município.			
	Produto esperado:	Apoio Administrativo			0,00
	Projeto/Atividade				
	2-060-DEPARTAMENTO DE TURISMO				
	3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00	
	4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		0,00	
				Total do Programa:	60.000,00
				Total da Unidade:	21.060.000,00
				Total do Órgão:	21.060.000,00



Município de Pranchita
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS E PRIORIDADES
2017